



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aquisição de equipamentos/material permanente e matérias de consumo destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Morrinhos do Sul/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição futura e parcelada de equipamentos/material permanente e matérias de consumo para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social e CRAS, considerando que este serviço socioassistencial exige infraestrutura adequada para o desenvolvimento de seus atendimentos coletivos e demais ações voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS constitui a principal porta de entrada da proteção social básica, para que suas ações sejam executadas com qualidade, é fundamental dispor de equipamentos (como itens de informática, cadeiras, impressoras e materiais de consumo).

A ausência ou insuficiência desses itens compromete a efetividade das ações e gera prejuízos à população atendida. Assim, a aquisição é imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho na Secretaria de Assistência Social e CRAS.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os bens têm natureza de bens comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação destina-se ao fornecimento futuro e parcelado de equipamentos permanentes (computador completo, telão de projeção, cadeiras, impressora, tablet) e materiais de consumo a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Assistência Social e CRAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2.3 Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos exigidos no edital para a devida habilitação, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 Todos os equipamentos deverão possuir certificação do INMETRO, garantia mínima de 12 meses e atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.5 Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, embalados de acordo com as normas de transporte e segurança, garantindo que não sofram danos durante o transporte até o local de entrega.

2.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato.

2.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante o aceite da Nota Fiscal e encaminhamento para pagamento.

2.9 A contratada deverá fornecer manual de operação, instalação e manutenção de todos os equipamentos, garantindo suporte técnico e orientação adequada para o uso correto dos itens fornecidos.

2.10 Fica assegurado ao contratante o direito de solicitar esclarecimentos técnicos ou ajustes, quando necessário, para garantir a plena funcionalidade dos equipamentos e atender às necessidades do CRAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2.11 Todos os prazos de entrega, substituição e recebimento dos bens deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo CRAS.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ORDEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.	01	UN	Computador CPU; Hardware: Processador Intel Core i5, Memória RAM 16 GB, SSD 480 GB, Conectividade USB, Gabinete resistente. Software: Sistema operacional compatível com Windows 11 ou equivalente.	R\$ 2.606,00	R\$ 2.606,00
2.	01	UN	Monitor LED de 24 polegadas, formato WideScreen 16:9, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), proporcionando boa definição e qualidade de imagem para uso administrativo e institucional. Deve possuir taxa de atualização mínima de 100 Hz e tempo de resposta máximo de 1 ms. O equipamento deverá contar com, no mínimo, uma entrada HDMI e uma entrada VGA, assegurando compatibilidade com diferentes dispositivos, acompanhado dos cabos necessários para pleno funcionamento.	R\$ 563,00	R\$ 563,00
3.	01	UN	Nobreak 600 VA; bivolt automático; saída 220 V; potência 600 VA / 300 W; 4 tomadas NBR 14136; proteção contra sobrecarga e curto-circuito.	R\$ 476,32	R\$ 476,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4.	01	UN	Tablet; processador octa-core; RAM 8 GB; armazenamento 256 GB, expansível até 1 TB; tela mínima 14" Full HD; câmeras traseiras 13 MP + 8 MP e frontais 12 MP + 12 MP; bateria mínima 11.200 mAh; Android 14 ou superior; conexão USB-C; acompanha carregador e cabo.	R\$ 1.273,70	R\$ 1.273,70
5.	05	UN	Cadeira de escritório tipo presidente/executiva cor preta, indicada para uso administrativo e institucional, com assento e encosto estofados em espuma de densidade adequada, revestidos em material sintético resistente e de fácil limpeza. Possui encosto alto com apoio para cabeça, proporcionando melhor ergonomia e conforto durante longos períodos de uso. Estrutura com base giratória em metal, dotada de cinco rodízios, permitindo mobilidade e estabilidade. Conta com sistema de regulagem de altura por pistão a gás, mecanismo de inclinação do encosto tipo relax com trava, além de braços fixos acolchoados. Deve suportar peso mínimo de 110 kg.	R\$ 568,83	R\$ 2.844,15
6.	01	UN	Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinados a famílias, estudantes e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de Eco Tank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e	R\$ 1.456,98	R\$ 1.456,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			confiabilidade à impressora, abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do aplicativo. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços.		
7.	01	UN	Cabo HDMI versão 2.0, com comprimento de 5 (cinco) metros, dotado de 19 pinos, indicado para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição. Compatível com resolução 4K, tecnologia 3D e taxas de atualização conforme padrão HDMI 2.0, proporcionando alta qualidade de imagem e som, com sinal estável e sem interferências. Possui conectores HDMI macho em ambas as extremidades, garantindo compatibilidade com televisores, monitores, projetores, computadores, notebooks e demais equipamentos com entrada HDMI. Produto novo, sem uso, com acabamento resistente, adequado para uso doméstico, educacional e institucional.	R\$ R\$ 33,93	R\$ R\$ 33,93
8.	01	UN	Cabo de áudio e vídeo com conectores 3 RCA x 3 RCA, com comprimento de 5 (cinco) metros, indicado para transmissão de sinais de áudio estéreo e vídeo analógico. Possui três conectores RCA em cada extremidade, geralmente identificados por cores padrão, permitindo a correta separação	R\$ 79,60	R\$ 79,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			dos sinais de áudio direito, áudio esquerdo e vídeo. Fabricado com revestimento externo resistente e estrutura reforçada, proporcionando maior durabilidade e redução de interferências. Compatível com televisores, aparelhos de som, DVD players, conversores, projetores e demais equipamentos que utilizem conexão RCA. Produto novo, sem uso, adequado para aplicações domésticas, educacionais e institucionais.		
9.	01	UN	Suporte para projetor de teto com bandeja, telescópico, metálico, para instalação em teto (inclusive inclinado), com bandeja ajustável de largura entre 28 e 40 cm, profundidade mínima de 26 cm e altura livre aproximada de 14 cm, com ajuste de inclinação e nivelamento, acabamento em pintura eletrostática, cor neutra.	R\$ 183,17	R\$ 183,17
10.	01	UN	Tela de projeção tes 1, 80 x 1, 80 retrátil sem tripé, tecido mathe white branco, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem e ganho de brilho de 1.1 a 1.5 vezes, formato: 1: 1 (quadrado) diagonal (polegadas): 97" área de projeção (a: b): 1800 x 1800 mm estojo (c): 1890 mm, instalação teto/parede e estojo para recolhimento da tela.	R\$ 553,19	R\$ 553,19
11.	01	UN	Descanso de pés ergonômico reclinável, confeccionado em material resistente, com superfície antiderrapante e ajuste de inclinação, indicado para uso em estações de trabalho,	R\$ 53,79	R\$ 53,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			proporcionando conforto, melhor postura e redução da fadiga durante atividades.		
12.	01	UN	Cafeteira elétrica para preparo de café coado, com funcionamento em energia elétrica 220 V, potência aproximada de 600 W, capacidade mínima de 700 ml, equipada com jarra em vidro resistente com graduação, filtro permanente reutilizável, sistema corta-pingo, base aquecedora para manutenção da temperatura do café após o preparo, reservatório de água com indicador de nível, acionamento por botão liga/desliga com indicador luminoso, estrutura em material plástico resistente, indicada para uso em ambientes administrativos e institucionais.	R\$ 154,99	R\$ 154,99
13.	01	UN	CANETA STYLUS TOUCH UNIVERSAL CAPACITIVA – ALTA PRECISÃO – COR BRANCA; Caneta stylus modelo universal, compatível com dispositivos de tela sensível ao toque (tecnologia capacitiva), tais como tablets e smartphones com sistema Android, iOS ou similar.	R\$ 112,66	R\$ 112,66

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de equipamentos/material permanente e matérias de consumo é indispensável para o desenvolvimento das ações da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

Foram avaliadas alternativas como reaproveitamento de materiais existentes ou doações, porém, estas não garantem a qualidade e a regularidade necessárias às atividades. Assim, concluiu-se que a aquisição por meio de processo licitatório é a solução mais eficiente, segura e econômica, assegurando transparência e padronização dos itens adquiridos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4.1 ALTERNATIVA ESCOLHIDA

A alternativa escolhida é a aquisição direta de via processo licitatório, de equipamentos, por representar a solução mais segura, eficiente e adequada às demandas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Essa escolha garante a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, preserva a eficiência do trabalho dos profissionais e reforça a responsabilidade da administração com os recursos públicos e com a qualidade no atendimento.

4.2 JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos/material permanente e matérias de consumo destinados a Secretaria de Assistência Social e CRAS mostra-se essencial para assegurar a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas por essa secretaria.

Essa medida possibilita a criação de condições adequadas para o funcionamento das atividades, proporcionando ambientes apropriados. Além disso, garante a continuidade e a qualidade do atendimento prestado às famílias em situação de vulnerabilidade, evitando interrupções ou precarização dos serviços ofertados.

A contratação também promove a padronização e a confiabilidade das ações socioassistenciais, assegurando recursos materiais compatíveis às demandas do território e alinhados às diretrizes da política de assistência social. Ao fortalecer a infraestrutura da Secretaria de Assistência Social e CRAS, amplia-se a capacidade de resposta às necessidades sociais, consolidando-o como espaço de acolhida, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Dessa forma, a medida contribui diretamente para a melhoria da gestão dos serviços e para a garantia do direito à assistência social, em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ R\$ 10.391,48 (dez mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos/material permanente e matérias de consumo destinados a Secretaria de Assistência Social e CRAS, com o objetivo de viabilizar e qualificar o desenvolvimento das atividades. A medida assegura condições adequadas para a realização de oportunidades de participação social dos usuários, contribui para a promoção da inclusão social, para a efetivação de direitos e para o fortalecimento da rede de proteção social básica, em consonância com os princípios do SUAS.

Além disso, a aquisição assegura a sustentabilidade da gestão, evitando imprevistos e promovendo a otimização dos recursos públicos.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois atende a uma necessidade real da Secretaria de Assistência Social e CRAS; é orçamentariamente viável, visto que há recursos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS (Procad-SUAS). O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Trata-se, portanto, de medida necessária para o fortalecimento da política de assistência social no município, garantindo eficiência, qualidade e dignidade no atendimento às famílias usuárias. Atendendo plenamente ao interesse público e assegurando que os serviços do SUAS sejam realizados de maneira eficiente, organizada e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos. Morrinhos do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

MARINEZ SCHARDOSIM CARLOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9GW

K82

KX3

2VN